



GRUPO PARLAMENTAR

O Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta de alteração ao Projeto de Lei N.º 701/XIII-3ª do PCP que “Reforça a proteção dos animais utilizados em circos”

Artigo.º2

Definição de animal selvagem

Para efeitos do presente diploma, as referências a animais selvagens reportam-se exclusivamente aos espécimes das espécies incluídas nas listas constantes do anexo I e do anexo II da Portaria n.º 86/2018, de 27 de março.